



RESOLUÇÃO CP Nº 48/2021

Acrescenta ao Anexo I, os itens de n.s 393, 393.1, 394 e 394.1, que trata das atividades de Mediação e Arbitragem, bem como consolida a Resolução n. 44/2020 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Tabela de Honorários organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 58, V da Lei Ordinária Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 111 do Regulamento Geral da OAB, após os apontamentos feitos pela Comissão Especial para Estudos e Atualização da Tabela de Honorários Advocatícios, criada pela Portaria nº 524/2020, aprovou por votação unânime, a consolidação da Tabela de Honorários, em sessão ordinária realizada em 22 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que a Tabela de Honorários é um importante instrumento referencial para a classe, assim como um importante instrumento de valorização da advocacia;

CONSIDERANDO o número crescente de novos negócios e formas de atuação e ainda, a relevância destes novos mercados para a classe;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e inclusão de novos serviços a tabela existente;

CONSIDERANDO a necessidade da Ordem dos Advogados em estabelecer um referencial mínimo para atuação dos Advogados no Estado de Santa Catarina, observadas ainda as diferenças regionais e sem se afastar dos valores definidos nacionalmente;

CONSIDERANDO o equilíbrio que deve nortear a fixação dos honorários dentro do contexto econômico, sem que isto importe na mercância da profissão, e;



SANTA CATARINA

CONSIDERANDO ainda, que a tabela anterior data de 14 de janeiro 2016 e o acumulado da inflação até os dias de hoje¹;

RESOLVE:

Artigo 1º. Consolidar, atualizar e estabelecer novas orientações acerca da cobrança de honorários no âmbito da competência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, na forma do ANEXO I desta resolução, com a inclusão de novos serviços, precificação e atualização dos valores referenciais previstos anteriormente.

CAPÍTULO I

Parte Geral

Artigo 2º. A prestação de serviços de Advogado confere direito aos honorários convencionados, fixados por arbitramento judicial e de sucumbência, pelo que todo profissional, antes da aceitação do mandato, deve pactuar os honorários, preferencialmente por escrito, observado os referenciais orientativos contido no Anexo I desta Resolução, no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

Artigo 3º. É recomendável incluir no contrato escrito de honorários, além das disposições no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no artigo 36 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB, as seguintes cláusulas:

- a) o valor dos honorários, forma de pagamento, o índice de reajustamento e os limites da atuação;
- b) a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado e/ou assim que disponibilizado o crédito a parte;
- c) que correm por conta do contratante as custas e despesas judiciais, inclusive honorários de outro advogado para acompanhar precatórias ou diligências em comarca que não a do feito e, bem assim, para defesa do recurso nos órgãos de Segundo Grau de Jurisdição, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;

¹ Conforme IPCA/IBGE de 2016 a 2019;



SANTA CATARINA

d) o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente;

e) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ressalvar o direito de executá-lo pessoalmente ou por substabelecimento, pagando o cliente pelos encargos respectivos.

Artigo 4º. Os honorários pactuados compreendem o patrocínio da causa em primeiro grau e a interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando incluída a sustentação oral perante o tribunal, recurso extraordinário e especial, ações autônomas de impugnação de decisões, revisão criminal e revista trabalhista, salvo disposição contratual em contrário.

Parágrafo primeiro: Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados não compreendem os trabalhos de interposição e acompanhamento de recursos e outras diligências em local diverso daquele em que tramita a causa.

Parágrafo segundo: Nos honorários pactuados não se compreendem a prestação de serviços em quaisquer procedimentos acessórios, preventivos ou incidentes, salvo se previamente contratado.

Artigo 5º. Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

Parágrafo único: Salvo disposição em contrário, a realização de acordo entre as partes litigantes não obriga o advogado à redução do valor dos honorários contratados.

Artigo 6º. Os honorários advocatícios sucumbenciais e assistenciais pertencem ao advogado do vencedor na causa, sem prejuízo dos honorários contratuais, descabendo em qualquer hipótese, a imposição de compensações, reduções ou exclusões, nada interferindo na aplicação das demais orientações constantes desta Resolução.

Artigo 7º. Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, os honorários serão devidos em seu todo, salvo disposição em contrário.

Artigo 8º. Toda consulta ou atendimento deve ser cobrado, mesmo que o contrato para eventual solução ou deslinde da causa consultada lhe seja firmado, quando a critério das partes, o valor da consulta poderá ser abatido dos honorários a serem contratados.



Artigo 9º. Na falta de estipulação ou de acordo, o advogado deverá requerer a fixação dos honorários por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da causa.

Artigo 10. Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, o referencial do percentual será calculado sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo estipulação em contrário ou se menor for o prazo em que forem devidas.

Parágrafo único: Em caso de condenação antecipada por tutela liminar, o advogado fará jus ao percentual sobre as parcelas que se vencerem durante o curso do processo.

Artigo 11. O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso ao Advogado, poderá ser objeto de revisão e, caso a parte contraente não lhe aceite as condições por injustificado motivo, poderá renunciar ao mandato.

Artigo 12. A presente tabela busca levar ao Advogado valores referenciais, evitando o aviltamento profissional.

Artigo 13. É vedado ao advogado custear a causa.

Artigo 14. Aplica-se esta tabela, salvo disposição em contrário, às cobranças extrajudiciais e a nomeação de Curador Especial, bem como todas as demais nomeações que ocorrerem sob a égide do §1º do artigo 22 da Lei Ordinária Federal nº 8.906/94.

Artigo 15. Os serviços não contemplados nesta tabela, deverão ter como valor referencial o percentual médio de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do proveito econômico da causa e, naqueles em que não houver valor determinado, o Advogado deverá levar em consideração o disposto no §2º do artigo 85 da lei 13.105/2015.

Art. 16. Os valores referenciais previstos nesta tabela de honorários deverão ser anualmente revistos pelo Advogado, aplicando-se o índice acumulado da inflação, revista em seu conteúdo, incorporando novos serviços e valores, sempre que possível.



CAPÍTULO II

Da Tabela

Artigo 17. A tabela de honorários da OAB/SC deverá ser interpretada como mista, e para tanto:

- a) O valor denominado de “pisso”, é o valor deontológico em pecúnia pelo qual o Advogado poderá ter como referência para fixação mínima dos honorários contratados, ressalvados os casos *pro bono*;
- b) O valor denominado de “*média*”, para os honorários convencionais, é o valor de referência pelo qual o Advogado poderá basear-se até o teto de não mais que o valor recebido pela parte;
- c) Quando houver conflito entre a média e o piso, o profissional deverá optar pelo valor que melhor lhe convier, e para efeitos de “valor mínimo”, sempre o valor mencionado como “pisso”;
- d) O advogado possui liberdade para contratar, ainda que valores não previsto nesta tabela, observado os valores referenciais estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO III

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 18. Os valores deverão ser reajustados anualmente pelo índice acumulado pelo IPCA, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou a critério do Conselho da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil ou do próprio Advogado.

Parágrafo único: Os advogados cuja sede profissional se situe em Subseção de fronteira com outro Estado da Federação, poderá optar pela utilização pontual de valores previstos nas tabelas de honorários reguladas pelas Seccionais vizinhas.



SANTA CATARINA


Artigo 19. Aplica-se a presente resolução, todas as disposições encontradas na legislação vigente, bem como as normas internas do sistema OAB, observado o que dispõe o Código de Ética e Disciplina.

Artigo 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 17 de março de 2021.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC


CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator



**SANTA CATARINA
ANEXO I**

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/SC

ATUAÇÃO AVULSA, EXTRAJUDICIAL E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
1	Consultas (por hora):		
1.1	em condições normais;	---	350,00
1.2	em condições excepcionais;	---	600,00
1.3	no domicílio ou empresa do cliente;	---	400,00
1.4	por videoconferência, telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico;	---	350,00
1.5	atendimento jurídico sem orientação		150,00
2	Pareceres ou memoriais:		
2.1	simples;	---	2.500,00
2.2	complexos;	---	5.000,00
3	Exame de documentos em repartição pública	---	650,00
4	Acompanhamento em órgão público	---	1.000,00
5	Requerimento ou petições a autoridade:	---	
5.1	de caráter civil não-litigioso;	---	1.000,00
5.2	de caráter civil litigioso;	---	1.800,00
6	Acompanhamento:	---	
6.1	de carta precatória;	---	1.200,00
6.2	de citação, intimação, notificação ou interpelação;	---	1.200,00
6.3	de exames periciais;	---	1.500,00
6.4	audiência de conciliação	---	300,00
6.5	audiência de Instrução	---	600,00
7	Intervenção para solução extrajudicial de litígio:	10 a 20%	
7.1	questão de valor inestimável;		2.000,00
7.2	questão com valor econômico;	10 a 20%	2.000,00
8	Cobrança extrajudicial;	10 a 20%	1.000,00
8.1	consignação em pagamento na via extrajudicial;	10 a 20%	1.200,00
8.2	elaboração de testamentos, escrituras ou outros documentos;	3 a 10%	1.800,00
8.3	exame e visto em contrato de pessoa jurídica	---	3.000,00
9	Elaboração de contratos:		
9.1	de sociedade anônima;	---	5.000,00
9.2	de sociedade limitada e demais sociedades;		2.500,00
9.3	arquivamento e registro de contrato societário;		1.200,00
9.4	fundação, sobre o valor total dos bens destinados à instituição;	3 a 10%	5.000,00
9.5	locação, sobre um mês de aluguel;	100%	1.200,00



SANTA CATARINA

9.6	comodato;	--	1.200,00
9.7	arrendamento e parceria;	3 a 10%	1.800,00
9.8	promessa de compra e venda;	3 a 10%	2.000,00
9.9	alienação com reserva de domínio;	3 a 10%	2.300,00
9.10	contrato de fiança;	3 a 10%	1.500,00
9.11	aforamento e anfeiteuse;	3 a 10%	3.000,00
9.12	cessão de créditos ou de direitos;	3 a 10%	1.800,00
9.13	sub-rogação;	3 a 10%	1.500,00
9.14	hipoteca;	3 a 10%	3.000,00
9.15	doação;	3 a 10%	1.500,00
9.16	de união estável;	3 a 10%	2.800,00
9.17	outros negócios jurídicos;	3 a 10%	1.500,00
10	Prática de ato fora da comarca, mais despesas;	---	1.000,00
11	Diária de viagem;	---	400,00
12	Juízo arbitral;	10 a 20%	3.000,00
13	Registro torrens:		
13.1	sem oposição;	10%	1.000,00
13.2	com oposição;	20%	1.500,00
14	Diligências de Apoio		
14.1	solicitação de cópias em órgão público		120,00
14.2	protocolos em órgão público ou serventias		90,00
14.3	retirada de certidões ou qualquer tipo de documento em órgãos públicos ou serventias		100,00
14.4	emissão de guias de custas		100,00
14.5	distribuição de ações ou recursos		150,00
14.6	carga e envio de processo por correio		180,00
14.7	consulta de processo e posterior envio de relatório		250,00
14.8	diligências para impulsionar processo judicial ou administrativo		200,00
14.9	entrega de memoriais (com interlocução acrescentar 800,00)		200,00
14.10	obtenção de senha para acesso a processo eletrônico		120,00
14.11	acompanhamento de diligência com oficiais de justiça		300,00
14.12	monitoramento de movimentações processual/mensal		150,00
14.13	elaboração/acompanhamento de ata notarial		300,00
JUIZADOS ESPECIAIS			



SANTA CATARINA

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
15	Juizado Especial Cível:	10 a 20%	
15.1	atuação em processo judicial como patrono do autor ou réu (até sentença)	---	3.000,00
15.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
15.3	acompanhamento sessão de julgamento		500,00
15.4	sustentação oral		1.000,00
15.5	cumprimento sentença resistido	10%	1.000,00
16	Juizado Especial Criminal		
16.1	apresentação de defesa com atuação até sentença	---	3.000,00
16.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
16.3	acompanhamento sessão de julgamento	---	500,00
16.4	sustentação oral	---	1.000,00
16.5	pedido de uniformização	---	2.000,00
DIREITO ADMINISTRATIVO E/OU PUBLICO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
17	Defesa em sindicância	---	2.000,00
17.1	defesa em processo administrativo	---	4.000,00
17.2	recurso em sindicância ou processo administrativo	---	3.000,00
18	Defesa em inquéritos administrativos:		
18.1	em que caiba demissão;		14.000,00
18.2	nos demais casos;		3.500,00
18.3	recursos, cada um;		2.500,00
18.4	medidas cautelares administrativas;		2.500,00
18.5	exames periciais administrativos (e quesitos);		1.500,00
18.6	homologação de Sentença Estrangeira		3.000,00
19	Atuação relativas à nacionalidade:		
19.1	naturalização;	---	4.000,00
19.2	se houver recursos;	---	3.000,00
19.3	defesa contra a perda de nacionalidade;	---	45.000,00
19.4	recursos;	---	22.000,00
19.5	defesa na expulsão, banimento, extradição;	---	16.000,00
19.6	pedido de permanência e assemelhados;	---	4.000,00
19.7	visto temporário		5.500,00
19.8	defesa cancelamento ou não renovação de visto		3.500,00
19.9	diligências perante os Ministérios, Embaixadas ou organismos Internacionais (VM)		5.000,00
20	Atividades em Registro de Marcas		
20.3	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório eletrônico	1,5%	1.900,00
20.4	acompanhamento de sessões e prazos de	2%	2.400,00



SANTA CATARINA

	processo licitatório presencial		
20.5	petição intermediária em processo licitatório	1%	1.450,00
20.6	organização documentos habilitação licitação	2%	2.500,00
20.7	parecer de edital	2%	2.500,00
20.8	parecer sobre contrato público e termo aditivo	2%	3.000,00
20.9	impugnação de edital	3%	3.000,00
20.10	recurso ou contrarrazões em processo licitatório	3%	2.500,00
20.11	análise e/ou pedido reequilíbrio financeiro de contrato público perante o ente contratante	5%	4.000,00
20.12	cobrança extrajudicial por inadimplência de contrato público	5%	3.800,00
20.13	propositura de defesa prévia em processo administrativo	10 a 20%	5.000,00
20.14	propositura de recurso em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.15	propositura de representação em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.16	propositura de pedido de reconsideração em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.17	elaboração de quesitos em processo administrativo/judicial	5%	2.500,00
20.18	impugnação à perícia em processo administrativo/judicial	10 a 20%	2.800,00
20.19	representação ou cautelar perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.20	defesa em procedimentos perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.21	processo de execução de contrato público	10 a 20%	7.000,00
20.22	defesa em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	10 a 20%	8.000,00
20.23	recurso em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	5%	5.000,00
DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
21	Processo contencioso em geral, rito sumário	10 a 20%	3.000,00
22	Processo contencioso em geral, rito ordinário	15 a 20%	4.000,00
23	Tutelas provisórias		
23.1	requerida em caráter antecedente	15%	2.500,00
23.2	requerida em caráter incidental	15%	2.500,00
24	Embargos de terceiro	10 a 20%	3.000,00
25	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
26	Ação de consignação em pagamento		



SANTA CATARINA

26.1	contestada;	10 a 20%	3.500,00
26.2	não contestada;	10 a 20%	2.500,00
27	Ação de dissolução de sociedade	10 a 20%	6.000,00
28	Desconsideração da personalidade jurídica		4.000,00
29	Ação de cancelamento de protesto	10 a 20%	3.000,00
30	Ação de restauração de autos, por volumes	---	2.500,00
31	Mandado de injunção		3.000,00
32	Habeas data		2.500,00
33	Habilitação	10 a 20%	2.000,00
34	Alienações judiciais	5%	3.000,00
35	Especialização de hipoteca legal	5%	2.000,00
36	Ação monitória	10 a 20%	3.000,00
37	Ação de prestação de contas	10 a 20%	3.500,00
38	Ação de depósito, anulação e substituição de títulos ao portador	10 a 20%	2.500,00
39	Ação declaratória		3.000,00
40	Ação indenizatória – danos morais	10 a 20%	3.000,00
41	Ação reivindicatória	10 a 20%	5.200,00
42	Ação popular		5.000,00
43	Intervenção de terceiro	10 a 20%	3.000,00
44	Litisconsórcio e assistência	10 a 20%	2.500,00
45	Indenização securitária	10 a 20%	3.000,00
DIREITO FALIMENTAR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
46	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação:		
46.1	pedida pelo credor, sobre o valor do crédito;	5%	8.000,00
46.2	pedida pelo devedor, sobre o passivo;	5%	6.000,00
46.3	pedido de reivindicação ou restituição não contestado na falência até a decisão final	10 a 20%	3.000,00
46.4	pedido de reivindicação ou restituição, contestada, na falência até a decisão final.	10 a 20%	5.000,00
46.5	pedido de recuperação judicial e acompanhamento até o final (ou remuneração mensal)		8.000,00
47	Pedido de declaração de insolvência	10 a 20%	5.000,00
48	Declaração de crédito não impugnada, até decisão final	10 a 20%	4.000,00
49	Declaração de crédito retardatária não impugnada, até a decisão final	10 a 20%	4.000,00
50	Declaração de crédito impugnada, até decisão final	10 a 20%	5.000,00



SANTA CATARINA

51	Declaração de crédito retardatária impugnada, até a decisão final	10 a 20%	5.000,00
52	Representação do falido, sobre o ativo	10%	5.000,00
53	Representação do devedor insolvente, sobre o Passivo	10%	5.000,00
54	Representação do síndico, comissário ou administrador do devedor insolvente, sobre a remuneração respectiva (decreto-lei 7.661/45)	20%	5.000,00
55	Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiro e feitos análogos	10 a 20%	3.500,00
DIREITO DE FAMÍLIA			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
56	Divórcio/Dissolução união estável - Extrajudicial:		
56.1	sem bens;	---	3.000,00
56.2	com bens, acrescentar o percentual sobre os bens ao valor mínimo;	5%	3.000,00
57	Divórcio/Dissolução união estável litigioso judicial:		
57.1	sem bens;	---	5.000,00
57.2	com bens, acrescentar o percentual ao valor mínimo;	5 a 15%	6.500,00
57.3	com reconvenção, acrescentar;	---	3.000,00
58	Divórcio/Dissolução união estável consensual judicial:	3 a 10%	4.000,00
59	Investigação de paternidade, cumulada:		
59.1	com petição de herança – acrescentar o percentual sobre o quinhão ao valor mínimo;	5 a 15%	8.000,00
59.2	com petição de herança e alimentos – acrescentar ao valor mínimo o percentual sobre o quinhão, mais três meses de pensão alimentícia;	5 a 15%	8.000,00
60	Ação anulatória de divórcio	5 a 10%	R\$ 7.000,00
61	Ação de alimentos:		
61.1	provisórios ou provisionais, valor de três pensões;	---	4.000,00
61.2	redução de alimentos, valor de três pensões atuais;	---	4.000,00
61.3	majoração de alimentos, valor de três pensões majorandas;	---	4.000,00
62	Execução de alimentos:		
62.1	com pena de prisão, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00
62.2	com pena de penhora, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00



SANTA CATARINA

63	Curatela	---	5.000,00
64	Remoção/substituição simples		3.000,00
65	Remoção/substituição litigiosa		8.000,00
66	Prestação de contas		2.000,00
67	Tomada de decisão apoiada sem litígio		7.000,00
68	Tomada de decisão apoiada com litígio		9.000,00
69	Emancipação	---	4.000,00
70	Sub-rogação	---	3.500,00
71	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	1.500,00
72	Cumprimento de precatória de caráter familiar		1.200,00
73	Adoção:		
73.1	nacional;	---	7.000,00
73.2	por estrangeiro;	---	9.000,00
73.3	adoção Internacional		9.000,00
73.4	adoção dirigida com concordância dos pais		4.000,00
73.5	adoção dirigida		7.500,00
74	Guarda Provisória		5.000,00
75	Demanda Judicial de Habilitação para Adoção		1.500,00
76	Suprimento de Outorga/Consentimento		3.000,00
77	Negatória de paternidade	---	6.000,00
78	Rescisória de paternidade	---	7.500,00
79	Tutelas de Urgência:		
79.1	Arrolamento de bem	---	3.000,00
79.2	Separação de corpos	---	5.000,00
79.3	Busca e Apreensão	---	4.000,00
79.4	Guarda Provisória	---	3.500,00
79.5	Seqüestro	---	3.700,00
79.6	Regulamento/alteração de convivência e guarda	---	4.000,00
79.7	Busca e apreensão de menores	---	5.000,00
80	Interdição	---	4.000,00
81	Defesa de ato infracional	---	5.000,00
82	Ação/Defesa destituição de pátrio poder	---	5.000,00
83	Ação de prestação de contas conjugais	10 a 20%	5.000,00
84	Restabelecimento de sociedade conjugal	---	5.000,00
85	Venda judicial de bens de menores	5 a 15%	3.500,00
86	Retificação de registro civil	---	4.000,00
87	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente		5.000,00
88	Alteração de regime de bens entre cônjuges		6.000,00
89	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial sem bens		1.500,00
90	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial		3.000,00



SANTA CATARINA

	com bens		
91	Prestação de Contas de Alimentos		4.000,00
92	Incidente de alienação parental		5.000,00
93	Reconhecimento de filhos por escritura Pública		2.000,00
94	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	3.000,00
DIREITO DAS SUCESSÕES			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
95	Inventários e arrolamentos no cartório:		
95.1	como advogado do inventariante: sobre o monte-mor líquido	5 a 10%	4.000,00
95.2	como advogado do inventariante e dos herdeiros: sobre o patrimônio herdado	5 a 10%	5.000,00
96	Inventário e arrolamento judicial		
96.1	sem litígio;	5 a 10%	4.000,00
96.2	com litígio;	5 a 20%	6.000,00
96.3	Sobrepilha	5 a 20%	4.000,00
97	Cautelares sucessórias:		
97.1	reservas de bens;	5 a 10%	4.000,00
97.2	prestação de contas;	---	4.000,00
97.3	remoção de inventariante;	---	5.000,00
97.4	ação de colação;	5 a 15%	4.000,00
97.5	ação de doação inoficiosa	10 a 20%	4.000,00
98	Ação de sonogados;	---	4.000,00
99	Ação de nulidade de testamento;	---	6.000,00
100	Ação de nulidade de partilha;	---	6.000,00
101	Ação de habilitação de crédito	10 a 20%	4.000,00
102	Ação declaratória de indignidade: sobre o quinhão	10 a 20%	4.000,00
103	Ação denegatória deserdação: sobre quinhão	10 a 20%	4.000,00
104	Inventário Negativo		3.000,00
105	Retificação de partilha;	---	3.500,00
106	Extinção de usufruto;	---	6.000,00
107	Apresentação e abertura de testamento;	---	3.500,00
108	sobrepilha	---	4.600,00
109	Alvará para venda de bens do inventário	5 a 20%	4.000,00
110	Adjudicação de herança	5 a 20%	3.000,00
111	Arrecadação dos bens de ausente e herança jacente	5 a 20%	3.000,00
112	Reconhecimento de união estável por morte com petição de herança	5 a 20%	8.000,00



SANTA CATARINA

DIREITO ELEITORAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
113	Junto ao juízo eleitoral:		
113.1	queixa, representação ou impugnação;		7.000,00
113.2	defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão;		20.000,00
113.3	defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa;		5.000,00
114	Junto ao Tribunal Regional Eleitoral		10.000,00
115	Junto ao Superior Tribunal Eleitoral		15.000,00
116	Defesa em investigação judicial ou impugnação de Mandato		20.000,00
117	Outro procedimento ou ato perante a Justiça Eleitoral		5.000,00
DIREITO MILITAR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
118	Defesa em 1ª instância:	---	
118.1	processos por crimes militares;	---	7.600,00
118.2	processos por crimes contra a segurança nacional ou a ele equiparados;	---	8.500,00
119	Justificação de revelia	---	3.700,00
120	Exceções preliminares com a defesa preliminar	---	3.700,00
121	Só defesa preliminar	---	2.500,00
122	Defesa de revel	---	5.000,00
123	Pedido de diligência, cada um	---	600,00
124	Pedido de atendimento com justificação	---	3.500,00
125	Justificação de relevância excepcional de comportamento militar	---	3.000,00
126	Relaxamento de prisão com justificação	---	6.000,00
127	Recurso em sentido estrito	---	6.000,00
128	Recurso de apelação	---	6.000,00
129	Recurso de embargos	---	2.000,00
130	Recurso de revisão	---	6.000,00
131	Correição parcial	---	7.000,00
132	Recurso de reclamação	---	5.000,00
133	Recurso especial ou extraordinário em matéria militar	---	10.000,00
134	Recurso ordinário	---	7.500,00
135	Avocação de processo	---	3.000,00
136	Acompanhamento de Inquérito Policial Militar		3.000,00
137	Defesa em processo criminal perante o Juízo		6.600,00



SANTA CATARINA

	singular da Justiça Militar		
138	Defesa em processo criminal perante Juízo colegiado da Justiça Militar		7.500,00
DIREITO PENAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
138	Atos junto a órgãos policiais diurno (7 às 19 h)	---	1.800,00
140	Atos junto a órgãos policiais noturno (19 h às 7 h)	---	2.500,00
141	Exame de processo penal com parecer verbal	---	2.700,00
142	Defesa em processo sumário contravencional	---	3.800,00
143	Defesa em processo sumário criminal	---	5.500,00
144	Defesa em processo penal comum	---	7.500,00
145	Defesa em processo penal com rito especial	---	8.000,00
146	Defesa em processo do júri até a pronúncia	---	15.000,00
147	Defesa em processo do júri em plenário, cada uma	---	25.500,00
148	Assistência do MP	---	mesmos valores aplicados à defesa
149	Oferecimento de queixa-crime ou representação:	---	
149.1	pela representação;	---	2.000,00
149.2	pelo acompanhamento;	---	4.600,00
150	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	---	4.000,00
151	Incidente de execução	---	4.000,00
152	Habeas Corpus e Mandado de Segurança no horário de expediente	---	9.000,00
153	Habeas Corpus e Mandado de Segurança perante plantão	---	11.000,00
154	Cumprimento de precatória por solicitação de colega, por audiência.	---	2.750,00
155	Pedido de revisão do processo	---	2.800,00
156	Em matéria de relação de consumo:	---	
156.1	Oferecimento de representação	---	4.000,00
156.2	Exame de processo em parecer verbal	---	3.000,00
156.3	Atuação em audiência isolada coleta de prova oral	---	1.750,00
157	Apresentação de cliente	---	3.200,00
158	Justificação judicial	---	2.800,00
159	Pedido de reabilitação	---	2.900,00
160	Exceção da verdade	---	3.000,00
161	Pedido de <i>sursis</i>	---	3.000,00



SANTA CATARINA

162	Pedido de prisão domiciliar ou albergue	---	2.500,00
163	Pedido de retratação ou perdão	---	2.500,00
164	Cessaç�o de periculosidade	---	3.000,00
165	Anistia, graça, indulto	---	3.000,00
166	Requerimento em execuç�o penal	---	2.500,00
167	Acompanhamento de Inqu�rito Policial		3.000,00
168	Atuaç�o em audi�ncia de Transaç�o Penal, Suspens�o Condicional do Processo, Composiç�o Civil ou Acordo de N�o Persecuç�o Penal		2.000,00
169	Defesa em processo de execuç�o penal		4.800,00
170	Atuaç�o em grau recursal perante o Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal		4.800,00
171	Atuaç�o em grau recursal perante os Tribunais Superiores		9.500,00
DIREITO TRABALHISTA			
N�	Atividade	M�dia (%)	Piso (R\$)
172	Aç�es trabalhistas com patroc�nio de reclamante:		
172.1	sobre a condenaç�o ou acordo com pagamento quando for cumprida a obrigaç�o;	20%	1.500,00
172.2	quando envolver prestaç�es vincendas, a exemplo de acidente de trabalho	20%	2.400,00
172.3	quando for pl�rime, por reclamante	20%	750,00
172.4	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz�es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
172.5	acr�scimo no caso de recurso de revista ou contrarraz�es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
173	Aç�es trabalhistas com patroc�nio do reclamado:		
173.1	sobre o valor real do pedido, com pagamento no in�cio da a�o, ou sobre o �xito apurado, com pagamento no final da a�o;	20%	2.500,00
173.2	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz�es, sobre o valor do pedido;	5%	1.500,00
173.3	acr�scimo no caso de recurso de revista ou contrarraz�es, sobre o valor do pedido;	5%	2.200,00
174	Assist�ncia/homologaç�o de rescis�o de contrato		
172.2	Homologaç�o judicial de demiss�o de est�vel e de transaç�o com opç�o pelo FGTS (Fundo de	20%	2.000,00



SANTA CATARINA

	Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação		
172.3	Empregado sem estabilidade, sobre o valor da transação	10%	1.200,00
172.4	Pedido de retratação de emprego optante	15%	1.300,0
175	Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva:		
175.1	da empresa de até 100 empregados;	20%	3.800,00
175.2	da empresa de 101 até 300 empregados;	20%	5.000,00
175.3	da empresa de 301 até 1000 empregados;	20%	8.500,00
175.4	da empresa com mais de 1000 empregados;	20%	10.600,00
175.5	de sindicato de empregados com esta alternativa ou sobre o valor recolhido pelo sindicato obreiro a título de contribuição assistencial;	20%	6.000,00
176	Inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado estável:		
176.1	representando o empregado, na hipótese comum, sobre o salário de férias, 13º e parcelas que se vencem durante o afastamento;	20%	2.000,00
176.2	representando o empregado, no caso de incompatibilidade sobre os fatores aplicáveis na hipótese comum e ainda sobre o montante das parcelas exigidas por força de conversão da reintegração de indenização;	20%	2.000,00
176.3	representando o empregador, sobre o valor total que caberia ao empregado, no caso de incompatibilidade	20%	2.500,00
177	Habilitação de crédito trabalhista em recuperação judicial, falência tempestiva ou retardatária ou insolvência civil	20%	3.000,00
178	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores:		
178.1	na reclamatória do associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	15%	1.600,00
178.2	na reclamatória do não-associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	20%	1.600,00
178.3	Consultoria para empresas com menos de 50 empregados		4.500,00



SANTA CATARINA

178.4	Consultoria para empresas com mais de 50 empregados		5.200,00
179	Execução e embargos à execução	20%	1.800,00
180	Embargos de terceiro, sobre o valor do bem constrito	20%	1.800,00
181	Processos cautelares		
181.1	Como medida autônoma		1.800,00
181.2	Para reintegração do empregado		2.400,00
182	Ação rescisória trabalhista	20%	1.800,00
183	Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:		
183.1	Havendo valor declarado	10%	1.200,00
183.2	Não havendo valor declarado		1.200,00

DIREITO PREVIDENCIARIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
184	Ação relacionada à Previdência Social sobre o resultado obtido mediante pagamento no final	20%	2.300,00
185	Justificação judicial que reconheça direitos sobre vantagem econômica imediata	---	2.300,00
186	Justificação judicial que produza vantagem continuada sobre uma unidade em pagamento	20%	2.300,00
187	Postulação administrativa sobre a vantagem econômica resultante	20%	2.300,00
188	Postulação administrativa que produza vantagem continuada sobre 24 prestações vincendas em pagamento único	20%	2.300,00
189	Se o processo tramitar em 2º Grau	+10%	
190	Planejamento Previdenciário	---	2.500,00
191	Parecer Jurídico	---	2.500,00
192	Requerimento administrativo de benefícios (aposentadorias e auxílios)	20% á 30% ou 1 salário de benefício	2.800,00
193	Requerimento administrativo de benefício assistencial e salário maternidade	20%	2.000,00
194	Requerimento administrativo de certidão de tempo de contribuição - CTC		2.500,00
195	Requerimento administrativo de retificação e regularização de dados do cadastro nacional de informações sociais – CNIS		2.500,00



SANTA CATARINA

196	Defesa em procedimentos administrativo de apuração de irregularidades no recebimento de benefícios e cobrança de valores recebidos	20%	2.500,00
197	Requerimento administrativo de revisão de benefícios previdenciários	20 á 30% ou 1 salário de benefício	2.500,00
198	Interposição de recurso administrativo ordinário	+ 10%	
199	Interposição de recurso administrativo extraordinário	+ 10%	
200	Contencioso judicial aos segurados e dependentes		
201	Ação de concessão, restabelecimento de revisões previdenciárias	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
202	Ação para fornecimento retificação de certidão de tempo de contribuição - CTC	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
203	Ação regressiva de restituição de valores cobrados indevidamente	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
204	Ação Rescisória	20 á 30 ou 2 salários de benefício	3.000,00
205	Mandado de Segurança		4.000,00
206	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais estaduais e regionais	+ 10%	
207	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais superiores	+ 10%	
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
208	Consultoria Extrajudicial Mensal		2.000,00
209	Contestação em processo administrativo que apura acidente de trabalho		2.500,00
210	Contestação em processo administrativo de FAP		3.000,00
211	Ação acidentária (Acidente de Trabalho)	20 á 25%	3.000,00
212	Ação de revisão de alíquota SAT/FAP.	20 á 25%	3.000,00
213	Ação regressiva decorrente de Acidente de Trabalho	20 á 25%	3.000,00
DIREITO TRIBUTÁRIO			



SANTA CATARINA

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
214	Defesa na área administrativa em 1ª instância	10 a 20%	4.000,00
215	Defesa na área administrativa, recurso para a 2ª instância.	10 a 20%	2.800,00
216	Ação anulatória de débito tributário, sobre o valor efetivamente anulado	10 a 20%	4.500,00
217	Liberação de mercadorias, sobre o valor das Mercadorias	15 a 20%	4.000,00
218	Repetição de indébito, sobre o valor repetido	15 a 20%	3.500,00
219	Embargos do devedor – execuções	10 a 20%	5.000,00
220	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
221	Embargos à adjudicação	10 a 20%	4.000,00
222	Embargos de terceiro	10 a 20%	5.000,00
223	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, sobre planejamento tributário ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco (Sobre o valor econômico envolvido durante um ano)	20%	3.500,00
224	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor atualizado da ação:		
224.1	na hipótese comum:	15%	4.000,00
224.2	se resulta redução da carga fiscal exigida, sobre o proveito ocorrido	+ 15%	4.000,00
DIREITO DO CONSUMIDOR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
225	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, com duas alternativas:		
225.1	Parte certa independente do resultado	15%	3.000,00
225.2	Havendo redução de atuação fiscal ou administrativa ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo de	15%	3.000,00
226	Parecer sobre interpretação de normas de relação de consumo ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado pela SDE, DNOC, SUNAB, CADE, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros, sobre o valor econômico envolvido, durante um ano	20%	3.000,00



SANTA CATARINA

227	Ação judicial movida pelo consumidor:		
227.1	visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço;	15%	3.000,00
227.2	responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço;	15%	2.000,00
227.3	visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva;	15%	3.000,00
227.4	visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo;	15%	4.000,00
228	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação com as seguintes alternativas:		
228.1	Na hipótese comum	15%	4.500,00
228.2	Se resulta redução de exigência da fiscalização	20%	4.500,00
229	Representação em convenção coletiva de consumo:		
229.1	de entidade civil de consumidores;	---	3.000,00
229.2	de associação de fornecedores;	---	5.000,00
229.3	de sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores;	---	5.000,00
PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
230	Ação penal perante tribunal	---	7.300,00
231	Habeas corpus perante tribunal estadual, federal ou STJ	---	9.000,00
232	Recurso de habeas corpus	---	9.000,00
233	Habeas data perante tribunal	---	4.000,00
234	Revisão criminal	---	10.000,00
235	Apelação criminal	---	4.000,00
236	Carta testemunhável	---	2.500,00
237	Recurso em sentido estrito	---	4.000,00
238	Desaforamento	---	9.000,00
239	Revogação de medida de segurança	---	4.000,00
240	Ação rescisória	15%	6.000,00
241	Recurso para Segundo Grau	---	3.700,00
242	Mandado de Injunção	---	5.000,00
243	Mandado de Segurança perante Tribunal Estadual/ Federal	15%	7.000,00



SANTA CATARINA

244	Agravo de Instrumento	15%	3.500,00
245	Apelação Cível	15%	3.500,00
246	Conflito de jurisdição	---	3.000,00
247	Correição	---	3.500,00
248	Embargos de declaração	---	1.500,00
249	Exceção de suspeição	---	3.000,00
250	Outro procedimento ou ato perante Tribunal com sede no Estado	---	4.000,00
251	Recurso ao Tribunal Superior Eleitoral	15%	10.000,00
252	Recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça	15%	4.000,00
253	Recurso especial ou extraordinário	15%	6.000,00
254	Agravo ao STJ ou STF	---	3.500,00
255	Incidente de uniformização de jurisprudência	---	5.000,00
256	Representação	---	2.500,00
257	Homologação de sentença estrangeira	---	3.500,00
258	Memoriais	---	2.800,00
259	Sustentação oral:	---	3.000,00
260	Recurso ordinário ao TRT	---	3.000,00
261	Agravo de petição ao TRT	---	2.800,00
262	Recurso de revista ao TST	---	4.000,00
263	Recurso em matéria eleitoral	---	6.000,00
264	Recursos diversos aos tribunais superiores	---	4.500,00
265	Atuação perante Conselho Administrativo	---	4.000,00
266	Atuação perante Tribunais Administrativos	---	5.000,00
267	Atuação perante Tribunais de Contas	---	7.000,00
268	Incidente de assunção de competência	---	5.000,00
269	Incidente de arguição de inconstitucionalidade	---	8.000,00
270	Incidente de resolução de demandas repetitivas	---	7.000,00
271	Agravo interno	---	3.000,00
DIREITO DESPORTIVO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
272	Procedimento na justiça desportiva de 1º grau, por processo:		



SANTA CATARINA

272.1	Se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais		1.000,00
272.2	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais		500,00
273	Recurso, se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais, acréscimo:		
273.1	Nos tribunais de justiça desportiva (TJDs)		1.200,00
273.2	Nos superiores tribunais de justiça desportiva (STJDs)		1.800,00
273.3	Em cortes Internacionais		15.000,00
273.4	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais, aplicar o redutor em relação ao 2.1, 2.2 e 2.3, de	50%	
274	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:		
274.1	impugnação de partida, prova ou equivalente; inquérito; revisão; mandado de garantia; demais medidas;	10-20%	1.500,00
274.2	reabilitação; infrações punidas com eliminação; dopagem; suspensão, desfiliação ou desvinculação;	10-20%	5.000,00
274.3	Ação cível em matéria desportiva	20%	5.000,00
275	Ação trabalhista em matéria desportiva:		
275.1	sobre o benefício econômico;	20%	3.000,00
275.2	se houver recurso ordinário, acréscimo de;	5%	1.000,00
275.3	se houver recurso de revista, acréscimo de;	5%	2.000,00
276	Consultoria jurídica sem vínculo empregatício:		
276.1	Para entidade com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		5.000,00
276.2	Para entidade com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		10.000,00
276.3	Para agentes, intermediários, representantes, procuradores e/ou empresas que tenham a finalidade de gerenciamento de carreira de atleta e/ou treinador de modalidade desportiva.		3.000,00
277	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente:		
277.1	Às entidades de administração do desporto – âmbito estadual e nacional	20%	5.000,00
277.2	Às entidades de administração do desporto – âmbito internacional	30%	10.000,00
278	TAS/CAS (Tribunal Arbitral do Esporte)	30%	15.000,00
279	Participação em painel (audiência/recurso)	5%	



SANTA CATARINA

280	Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atletas, clubes e contratos em língua estrangeira, acréscimo de	30%	
281	Procedimento arbitral em matéria desportiva	20%	3.000,00
DIREITO MARÍTIMO PORTUÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
282	ATUAÇÃO NO TRANSPORTE – CONTRATOS EM LÍNGUA NACIONAL (Estrangeira acréscimo 50%)		
282.1	Elaboração de documento relacionados ao transporte	5%	3.000,00
282.2	Conhecimento de embarque	7%	5.000,00
282.3	Reserva de praça (<i>booking note</i>)	5%	5.000,00
282.4	Termos de responsabilidade	4%	6.000,00
282.5	Carta partida (afretamento)	3%	8.000,00
283	COBRANÇAS E DEFESAS EXTRAJUDICIAL		
283.1	Frete	10%	2.000,00
283.2	Sobre-estadia	10%	3.000,00
284	COBRANÇAS E DEFESAS JUDICIAIS		
284.1	Frete	15%	3.500,00
284.2	Sobre-estadia	15%	5.500,00
284.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	15%	7.000,00
285	MEDIDAS QUE OBJETIVEM O DESBLOQUEIO OU ENTREGA DA MERCADORIA		
285.1	Extrajudicial	5%	3.000,00
285.2	Judicial	10%	5.000,00
286	RELAÇÃO ENTRE TRANSPORTE E AGENTE		
286.1	Contrato de agenciamento		6.000,00
286.2	Carta de apontamento		3.000,00
287	ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL MARITIMO		
287.1	Serviços em Geral		3.500,00
287.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)		5.000,00
287.3	Somente acompanhamento em depoimento		3.000,00
287.4	Somente apresentação de defesa prévia		4.000,00
287.5	Acompanhamento de atos registrais (propriedade e ônus)		3.500,00
288	Oferecimento de representação		8.000,00
289	Defesa (atuação completa)		20.000,00
289.1	Somente defesa escrita		5.000,00
289.2	Somente sustentação oral		5.000,00
289.3	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00



SANTA CATARINA

290	Somente recursos		5.000,00
291	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo		10.000,00
292	ATUAÇÃO JUNTO À EMBRACAÇÃO		
292.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)		4.000,00
292.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	10%	8.000,00
293	ATUAÇÃO JUNTO À ANTAQ		
293.1	Serviços em geral		3.500,00
293.2	Processos disciplinares (atuação completa)	15%	10.000,00
293.3	Somente defesa		5.000,00
293.4	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00
293.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.		50.000,00
293.6	Salvamento marítimo	15%	10.000,00
294	AVARIA GROSSA		
294.1	Elaboração da regulação	5%	50.000,00
294.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	10%	5.000,00
294.3	Acompanhamento da regulação	15%	5.000,00
294.4	Impugnação do laudo	20%	10.000,00
DIREITO ADUANEIRO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
295	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	10 a 20%	6.000,00
296	Medida judicial sobre classificação fiscal	10 a 20%	6.000,00
297	Ação Anulatória de Auto de Infração	10 a 20%	5.000,00
298	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	10 a 20%	5.000,00
299	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	10 a 20%	3.500,00
300	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	10 a 20%	4.000,00
301	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	10 a 20%	4.000,00
302	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	---	3.800,00
303	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	---	2.000,00
304	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	---	3.800,00
ADVOCACIA DE PARTIDO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
305	Em caráter meramente consultivo (empresas com até 10 funcionários)	---	1.500,00
306	Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas	---	3.500,00



SANTA CATARINA

	(empresas com até 10 funcionários)		
307	Com vínculo empregatício:	---	
307.1	com jornada de 04 horas diárias;	---	2.200,00
307.2	com jornada de 08 horas diárias;	---	4.000,00
DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
308	Pesquisa de marca e patente com elaboração de parecer técnico de viabilidade do pedido	---	400,00
309	Depósito de marca, patente ou desenho industrial	---	2.500,00
310	Deferimento (decênios) de pedido de registro de marca	---	1.800,00
311	Acompanhamento de processos no INPI (anual)	---	560,00
312	Recursos à indeferimentos, Processo Administrativo de Nulidade (PAN) e Contrarrazões (Administrativos/INPI)	---	2.900,00
313	Oposição e/ou Manifestação (INPI)	---	2.350,00
314	Outros procedimentos no INPI (vistas de processos, diligências com examinador e outras petições, inclusive pedidos de revisões administrativas)	---	2.566,00
315	Pedido de Caducidade (INPI)	---	2.350,00
316	Apresentação de subsídios à patente (INPI)	---	2.600,00
317	Anuidade de patente e DI (INPI)	---	590,00
318	Contrato de Franquia	---	4.350,00
319	Contrato de Licença	---	3.235,20
320	Contrato de Cessão e Transferência	---	2.123,20
321	Averbação de contratos no INPI	---	1.850,00
322	Notificação Extrajudicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual	---	1.250,00
323	Notificação Judicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual		2.450,00



SANTA CATARINA

324	Ação de obrigação com pedido indenizatório por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual ou industrial	10 a 20%	8.000,00
325	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
326	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
327	Ação de nulidade de atos administrativos do INPI (JF)	---	13.000,00
328	Queixa-crime em matéria de Propriedade Intelectual/Industrial	---	6.000,00
329	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	---	550,00
330	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial	---	7.000,00
DIREITO AMBIENTAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
331	Visita de Campo		500,00
332	Análise dos aspectos ambientais do contrato	3%	2.200,00
333	Procedimentos ou defesa administrativa inclusive autos de infração	10%	3.200,00
334	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	3%	5.000,00
335	Defesa e acompanhamento em Inquérito Civil	10%	5.000,00
336	Atuação em Ação Civil Pública	5 a 20%	10.000,00
337	Acompanhamento de Estudos Ambientais	15%	4.500,00
338	Atuação Isolada em Termo de Ajustamento de Condutas	10%	4.000,00
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
339	Defesa em procedimento de apuração de ato infracional		7.000,00



SANTA CATARINA

340	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)		1.500,00
341	Pedido de revogação de internação provisória		4.000,00
342	Habeas Corpus no horário de expediente		9.000,00
343	Habeas Corpus perante plantão		11.000,00
344	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas		7.000,00
345	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento		4.000,00
346	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento		4.000,00
347	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa		4.000,00
348	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação		4.000,00
349	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)		4.000,00
350	Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária		
351	ADOÇÃO (parâmetros estabelecidos na tabela referente ao direito de família)		
352	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar		7.500,00
353	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda		5.000,00
354	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	10 a 20%	5.000,00
355	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)		3.000,00
356	Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente		
356.1	Representação de entidade em ação civil pública		6.000,00



SANTA CATARINA

356.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)		6.000,00
356.3	Defesa em relativo à aplicação penalidades administrativas		4.000,00
357	Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco):		
357.1	Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento		3.000,00
357.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (incluso autorização de viagem)		3.000,00
357.3	Emancipação		4.000,00
358	Atuação junto ao Conselho Tutelar:		
358.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, Conforme Res. 170/12 do CONANDA		4.000,00
358.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art, 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)		4.000,00
DIREITO DIGITAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
359	Notificação Extrajudicial para Remoção de Conteúdo Online:		
359.1	Para provedores de aplicação brasileiros		1.000,00
359.2	Para provedores de aplicação estrangeiros		2.000,00
359.2	Por link extra		350,00
360	Elaboração de termos de uso e política de privacidade para sites e aplicativos		3.000,00
360.1	Política de cookies (caso não esteja na Política de Privacidade)		800,00
360.2	Termo de adesão de licença de uso do software		1.500,00
361	Contratos		
361.1	Contrato de Desenvolvimento de Software		2.000,00



SANTA CATARINA

361.2	Contrato de Vesting		Hora trabalhada
361.3	Contrato de Trabalho (homeoffice)		1.500,00
361.4	Termo de Bring Your Own Device		800,00
361.5	Termo de Uso de Imagem		800,00
361.6	Contrato Internacional de Transferência de tecnologia	3%	10.000,00
362	Registro de software		2.500,00
363	Memorando de Entendimento		2.500,00
364	Elaboração de Quesitos para Perícia de Informática		1.500,00
365	Ação Judicial para Informar Dados Cadastrais		2.500,00
366	Ação Judicial para Remoção de Conteúdo Online		3.000,00
367	Apresentação de Notícia Crime, de crime cometido através de meios tecnológicos		4.000,00
DIREITO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
368	Ação Judicial		1.200,00
369	Ação extrajudicial		1.200,00
DIREITO IMOBILIÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
370	Ação de despejo		3.000,00
371	Ação renovatória de locação		4.100,00
372	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel		3.000,00
373	Ação de Consignação de aluguel/chaves		2.500,00
374	Compra e venda com alienação fiduciária		2.500,00
375	<i>Due Dilligence</i> imobiliária (avaliação de risco na aquisição)	1% valor imóvel	2.000,00

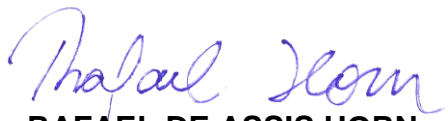


SANTA CATARINA

376	Ação de usucapião contestada		6.000,00
377	Ação de usucapião não contestada		4.500,00
378	Ação de usucapião extrajudicial		6.000,00
379	Ação Reivindicatória		6.000,00
380	Ação de desapropriação		6.000,00
381	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso		4.000,00
382	Ação de divisão e/ou demarcação contestada		6.000,00
383	Ação de divisão e/ou demarcação não contestada		4.500,00
384	Ação de averbação ou retificação no registro público em jurisdição voluntária	---	1.680,00
385	Preparo de documentação jurídica para o registro de loteamento ou desmembramento	---	6.000,00
386	Ação de retificação de área de imóvel (§ 2º do art. 213 da L. 6.015/73)	---	3.000,00
387	Elaboração de convenção	---	4.500,00
388	Regimento interno		2.000,00
389	Elaboração de estatutos;	---	4.000,00
390	Incorporação imobiliária;	---	6.000,00
391	Representação em assembleias;	---	1.000,00
392	Extinção de condomínio	---	6.000,00
MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
393	Mediação	10 a 20%	1.800,00
393.1	Mediação (hora)		600,00
394	Conciliação	10 a 20%	1.400,00
394.1	Conciliação (hora)		450,00



Florianópolis, 17 de março de 2021.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC


CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator